

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2017**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de março de 2017, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. Os Srs. Ademar Rui Bratz, Mauricio Diácoli e Reginaldo Ferreira Alexandre, membros do Conselho Fiscal da Companhia, assistiram à reunião no que se refere às matérias mencionadas nos itens 4.2 e 4.3 abaixo. O Sr. Adelino Dias Pinho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, participou da reunião no que se refere à matéria indicada no item 4.2 abaixo. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, bem como o Sr. Walmir Bolgheroni, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia apresentou ao Conselho o seu relatório anual e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como de suas notas explicativas. Da mesma forma, o representante dos auditores independentes da Companhia (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) discorreu sobre o mesmo assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. 4.3. Nos termos do artigo 27, letra "I", do estatuto social, o Conselho deliberou aprovar a proposta da Diretoria para a destinação

do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 indicada no relatório da administração antes mencionado, com a distribuição do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia. 4.3.1. Assim, fica aprovado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 10.445.909,11, equivalente a R\$ 0,07562660 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2016. 4.3.2. As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 31 de março de 2017, inclusive. O pagamento dos referidos dividendos será realizado a partir de 07 de abril de 2017. 4.4. Aprovar que seja submetida à Assembleia Geral Ordinária a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, propondo-se que tal Conselho seja composto por 09 (nove) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes. 4.5. Considerando que, observado o disposto no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral elegerá os membros do Conselho de Administração por meio de chapa, mediante voto majoritário, aprovar a formação de chapa para concorrer à próxima eleição do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do referido artigo 22, composta pelos seguintes candidatos:

Chapa proposta para concorrer à eleição do Conselho de Administração		
	Candidato a membro titular	Candidato a membro suplente
1	Dan Ioschpe	Salomão Ioschpe
2	Gustavo Berg Ioschpe	Débora Berg Ioschpe
3	Iboty Brochmann Ioschpe	Claudia Ioschpe
4	Mauro Litwin Ioschpe	Leandro Kolodny
5	Nildemar Secches*	—
6	Israel Vainboim*	Mauro Knjnik
7	Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira*	Ronald John Aldworth
8	Sergio Luiz Silva Schwartz*	—
9	Carlos Alberto Nolasco*	—

\* Membros independentes conforme definição do Regulamento do Novo Mercado.

4.5.1. Registrar que serão enviados à Comissão de Valores Mobiliários, à bolsa de valores e estarão disponíveis na sede e site da Companhia na rede mundial de computadores, as demais informações necessárias sobre os membros da chapa acima, conforme os termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09, tais como a qualificação e o curriculum de cada profissional. 4.6. Aprovar que seja submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no valor de até R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). 4.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação vigente, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da Assembleia Geral Ordinária. 4.8. Autorizar que seja convocada a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09. 4.9. Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. São Paulo, 27 de março de 2017. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Secretário.

# IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2017

**1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de março de 2017, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. Os Srs. Ademar Rui Bratz, Maurício Diácoli e Reginaldo Ferreira Alexandre, membros do Conselho Fiscal da Companhia, assistiram à reunião no que se refere às matérias mencionadas nos itens 4.2 e 4.3 abaixo. O Sr. Adelino Dias Pinho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, participou da reunião no que se refere à matéria indicada no item 4.2 abaixo. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, bem como o Sr. Walmir Bolgheroni, representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. O Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia apresentou ao Conselho o seu relatório anual e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como de suas notas explicativas. Da mesma forma, o representante dos auditores independentes da Companhia (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes) discorreu sobre o mesmo assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. 4.3. Nos termos do artigo 27, letra "I", do estatuto social, o Conselho deliberou aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 indicada no relatório da administração antes mencionado, com a distribuição do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia. 4.3.1. Assim, fica aprovado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 10.445.909,11, equivalente a R\$ 0,07562660 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2016. 4.3.2. As ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 31 de março de 2017, inclusive. O pagamento dos referidos dividendos será realizado a partir de 07 de abril de 2017. 4.4. Aprovar que seja submetida à Assembleia Geral Ordinária a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, propondo-se que tal Conselho seja composto por 09 (nove) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes. 4.5. Considerando que, observado o disposto no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral elegerá os membros do Conselho de Administração por meio de chapa, mediante voto majoritário, aprovar a formação de chapa para concorrer à próxima eleição do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do referido artigo 22, composta pelos seguintes candidatos:

Chapa proposta para concorrer à eleição do Conselho de Administração		
	Candidato a membro titular	Candidato a membro suplente
1	Dan Ioschpe	Salomão Ioschpe
2	Gustavo Berg Ioschpe	Débora Berg Ioschpe
3	Iboly Brochmann Ioschpe	Claudia Ioschpe
4	Mauro Litwin Ioschpe	Leandro Kolodny
5	Nildemar Secches*	—
6	Israel Vainboim*	Mauro Knjnik
7	Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira*	Ronald John Aldworth
8	Sergio Luiz Silva Schwartz*	—
9	Carlos Alberto Nolasco*	—

\* Membros independentes conforme definição do Regulamento do Novo Mercado.

4.5.1. Registrar que serão enviados à Comissão de Valores Mobiliários, à bolsa de valores e estarão disponíveis na sede e site da Companhia na rede mundial de computadores, as demais informações necessárias sobre os membros da chapa acima, conforme os termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09, tais como a qualificação e o curriculum de cada profissional. 4.6. Aprovar que seja submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no valor de até R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). 4.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação vigente, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da Assembleia Geral Ordinária. 4.8. Autorizar que seja convocada a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação vigente, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09. 4.9. Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboly Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Frederico Fleury Curado; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. São Paulo, 27 de março de 2017. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Secretário.

www.iochpe.com.br

VEC – 2COL X 19CM

